



UNIVERSIDADE

FEDERAL DO CEARÁ

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA

CAMPUS DE SOBRAL

SISTEMÁTICA DA PROVA PRÁTICO-ORAL

Linguagem e Estruturação Musical:

A prova Prático-oral constará de:

- a) Percepção Musical: os candidatos deverão transcrever para a partitura convencional uma música a duas, três ou quatro vozes, que será **repetida** no mínimo 4 (quatro) vezes e com **intervalo** mínimo de 1 (um) minuto entre cada repetição, ambos a critério da banca examinadora. A música será em compasso simples ou composto, contexto tonal maior, menor ou modal, com ou sem modulação, escritos em claves de Sol e Fá.
- b) Análise: a banca avaliadora disponibilizará um trecho musical escrito em partitura tradicional que, após audição, será analisado pelo candidato por escrito. Será disponibilizado até 30 (trinta) minutos para a realização da análise escrita.
- c) Solfejo: cada candidato sorteará, no momento da realização da prova, uma linha melódica que, após até 5 (cinco) minutos de análise, deverá ser entoada (solfejada), a partir da referência sonora dada ao teclado. A linha melódica será em compasso simples ou composto, contexto tonal maior, menor ou modal, com ou sem modulação, e escrita em claves de Sol, Dó ou Fá.
- d) Prática Instrumental: o candidato deverá realizar uma apresentação musical com duração entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos, com repertório de livre escolha, podendo ser o instrumento melódico, harmônico ou percussivo.